

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J.
em 29/12/04, alterado pelos Atos 462/09 e 246/10,
publicados nos D.O.E.R.J. de 28/08/09 e 06/05/10.

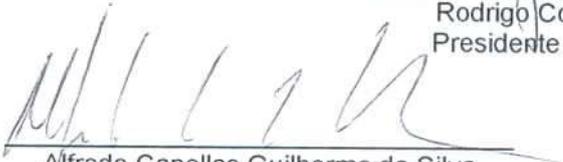
ATA DE REUNIÃO nº 048

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às doze horas, na Sala de Cursos – 2º andar/prédio 1947, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Débora Espinola Martins, Mauro Guimarães Pinto, Márcio Cerqueira Cardoso, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt e Wagner Leandro Rabello Junior para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 462/09 e 246/10) da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi registrado que: a) Foi publicada a versão da TTDD para o ano de 2011 pelo Ato GP 09/11; b) Foi publicada a OS DG nº 2/2011, referente à utilização de papel reciclado somente para docs passíveis de eliminação. Esta OS foi baseada num trabalho desta Comissão, sob o nº protocolo 14.243/2010; c) Foi encaminhado à COEDE o Plano Anual de Capacitação, contendo as seguintes ações de capacitação: "Documentos Eletrônicos", "Certificação em gerenciamento Eletrônico de documentos (GED)" e "Microfilmagem e Digitalização de Documentos - Aspectos Legais"; d) Foram recebidos e-mails com sugestões de alteração à TTDD: d.1) Servidor Luiz de Carvalho (218ª ZE): inclusão do tipo documental "Requerimento de reimpressão de título"; d.2) Servidora Larissa Biajoli (89ª ZE): possibilidade de inclusão de diversos tipos documentais relacionados à CRE e várias Secretarias deste Tribunal; e d.3) Servidora Janeth Soares (SEPROD): questionamento quanto à permanência do tipo documental referente às guias de tramitação de documentos na TTDD (item 068.95). Foi levantada por diversos servidores a possibilidade de se criar um banco de dados envolvendo essas dúvidas, com vistas à criação de uma padronização para assuntos não previstos explicitamente na TTDD; e) Foram apresentadas pelo servidor Rodrigo diversas normas referentes à digitalização de documentos em outros órgãos públicos, quais sejam: Portaria MF nº 527/10, Portaria nº 234, da Seção Judiciária/GO e Resolução/PRESI 600-25 do TRF/1ª Região, de 07/12/2009, com o objetivo de trazer subsídios para o trabalho de previsão de migração de suporte de documentos na TTDD; f) O servidor Rodrigo propôs a inclusão, na Ordem de Serviço DG nº 01/2009, de dispositivo solicitando a formalização de procedimento "Eliminação de documentos" pela Unidade solicitante, quando da aprovação da abertura desse procedimento pela Diretoria-Geral ou pelo Juiz Eleitoral; g) Foram recebidos os seguintes pedidos de autorização para abertura de procedimento de eliminação de documentos: g.1) Memorando SEPATR nº 009/11 (Protocolo nº 16.855/2011); g.2) Memorando nº 001/COSEL (Protocolo nº 14.761/2011); g.3) Memorando nº 024 – SCI (Protocolo nº 20.129/2011); g.4) Memorando nº 11 – SEPROD (Protocolo nº 22.429/2011). Deliberou-se à unanimidade: a) Aprovar as seguintes Listas de Documentos para Eliminação, encaminhando parecer à Diretoria-Geral pela abertura dos respectivos procedimentos de eliminação de documentos: a.1) Memorando SEPATR nº 009/11 (Protocolo nº 16.855/2011); a.2) Memorando nº 001/COSEL (Protocolo nº 14.761/2011); a.3) Memorando nº 024 – SCI (Protocolo nº 20.129/2011); a.4) Memorando nº 11 – SEPROD (Protocolo nº 22.429/2011); b) Responder às dúvidas apresentadas por e-mail, com cada Membro da Comissão ficando responsável pela parte relacionada; c) Os membros da Comissão deverão, com base nas normas referentes à digitalização de documentos já mostradas, observar requisitos para a inclusão da previsão de migração de suporte via digitalização de documentos na TTDD; d) Encaminhar Memorando à COMSADP, solicitando a inclusão da opção de formalização do procedimento administrativo "Eliminação de Documentos" na Ordem de Serviço DG nº 01/2009; e) Elaborar uma base de dados com as dúvidas encaminhadas à Comissão, relacionando os assuntos mencionados às respectivas classificações na TTDD. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 14:00 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 18 de março de 2011, às 12:00 horas, na sede do Tribunal. Eu, _____, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros.

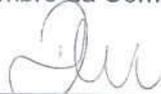
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



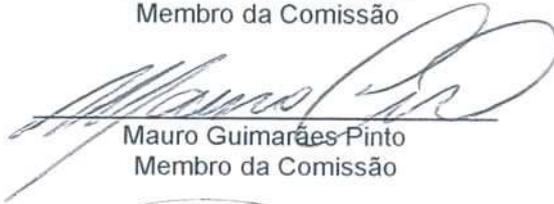
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Alfredo Canellas Guilherme da Silva
Membro da Comissão



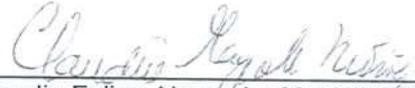
Déborah Espínola Martins
Membro da Comissão



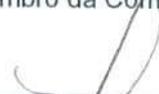
Mauro Guimarães Pinto
Membro da Comissão



Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão



Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão



Márcio Cerqueira Cardoso
Membro da Comissão



Vilma Fontinelle Kilins Gehrt
Membro da Comissão